

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2025/REIT - CGAB/REIT

PROCESSO SEI Nº 23243.006795/2025-79

DOCUMENTO SEI Nº 2677779

INTERESSADO(S): ATLETAS, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) PARA ATUAREM NO PROJETO "IFROATLETA CIDADÃO", regido pelo Edital nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2656973), de 24 de maio de 2025.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. As inscrições do processo seletivo para a função de professor(a) formador(a) de modalidades esportivas, na condição de bolsista, os(as) interessados(as) em atuar no projeto "IFROatleta cidadão", ficam prorrogadas até, precisamente, às 18h do dia 12 de junho de 2025.

1.2. O cronograma disposto no item 12 do Edital nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2656973) passará a vigorar conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação da minuta do edital	19 de maio de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Impugnação do edital	20 e 21 de maio de 2025	E-mail: < atletacidadao@ifro.edu.br >
Publicação das respostas aos pedidos de impugnação do edital	22 de maio de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Formulário Eletrônico)	24 de maio de 2025 a 12 de junho de 2025	< https://forms.gle/R3pbBjvC8hwysnyu7 >
Divulgação dos resultados preliminares	13 de junho de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	13 a 16 de junho de 2025	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
Resultado final após os recursos	19 de junho de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	23 de junho de 2025 (após às 18h)	< https://portal.ifro.edu.br/ifro-atleta-cidadao/editais >
Entrega da documentação pelos(as) candidatos(as) convocados(as)	A partir de 23 de junho de 2025	E-mail < atletacidadao@ifro.edu.br >
Início das atividades no projeto	A partir de 1 de julho de 2025	Conforme indicação da Coordenação-Geral

1.3. As demais informações referentes ao Edital nº 17/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº

2656973) permanecem inalteradas.

1.4. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: <atletacidadao@ifro.edu.br>.

1.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do projeto, em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão (PROEX).

1.6. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 12/06/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2677779** e o código CRC **14B9AC30**.
